CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.452

Quinta-feira, 4 de Abril de 2019

Liderança do pastor Matheus Guerra foi reconhecida pela Câmara

Título de Cidadão de Salvador foi entregue pelo vereador Ricardo Almeida

Foto: Valdemiro Lopes



"Fomos contagiados pela energia da Bahia e hoje a alegria de ser soteropolitano também faz parte de mim". Com essas palavras o pastor Matheus Guimarães Guerra Gama, líder religioso da Igreja Batista da Pituba, natural de Brasília, agradeceu o Título de Cidadão de Salvador concedido pela Câmara Municipal. A honraria foi entregue em sessão solene na noite de segunda-feira (1º), no Plenário Cosme de Farias, pelo vereador Ricardo Almeida (PSC).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Luiz Carlos debate medidas de combate à Fake News

Bate-papo contou com participação de políticos e influenciadores digitais

O vereador Luiz Carlos (PRB) participou, segunda-feira (1º), de evento promovido pelo PRB Juventude Bahia para debater sobre a Fake News (notícias falsas). O bate-papo contou também com participação do presidente da Frente Parlamentar Mista em Combate à Fake News, deputado federal Márcio Marinho (PRB), além de influenciadores digitais e outros parlamentares do PRB-BA.

Foto: Assessoria do vereador



Luiz Carlos participa de bate-papo sobre Fake News

Para Luiz Carlos, o tema tem muita relevância no cenário político atual. “Esse encontro aborda um assunto muito importante que é a Fake News, crime que traz consequências muitas vezes irreversíveis para as vítimas e que tem um foco muito mais centralizado para políticos, que acabam ganhando reforços com o portal transparência nos sites do Legislativo, Executivo e Judiciário”, afirmou.

Suíca critica aumento da tarifa de ônibus

Vereador disse que a população deve protestar

O aumento da tarifa de ônibus para R$ 4 em Salvador indignou o vereador Luiz Carlos Suíca (PT). Na terça-feira (2), o parlamentar disse que é contra o reajuste e que a juventude deveria tomar as ruas da capital e protestar. Para o vice-líder da oposição, a situação é bem parecida com a de 2013, quando o Movimento Passe Livre (MPL) cobrou uma resposta da prefeitura para a pauta, com pelo menos 21 reivindicações apresentadas em audiência pública.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Suíca classifica como abusivo o aumento de R$ 0,30

“Foi assim que começou um movimento histórico no Brasil. E não foi por causa de R$0,20 centavos, foi porque os jovens entenderam que têm direito à tarifa zero e tantas outras melhorias do serviço. Agora, aqui em Salvador, são 30 centavos e não vamos fazer nada? Nenhum protesto será feito?”, questionou Suíca.

Entre as principais demandas do MPL estavam a redução imediata da tarifa de ônibus, ampliação da frota de veículos, ativação e ampliação do metrô de Salvador, extinção da tarifa para os trens do subúrbio, além da construção de novas estações. “Só foi cumprido o que cabe ao governo estadual, que ampliou o metrô e criou novas estações. Se dependesse da prefeitura nem isso teria acontecido”, afirmou o vereador.

Suíca cita que os protestos em 2013 foram formados por várias ações populares por todo o país – que contestaram os aumentos nas tarifas de transporte, principalmente nas capitais. “Em todos os 27 estados, algum tipo de manifestação foi realizada. Salvador precisa manter essa mesma linha. Defendo o povo nas ruas em buscas de seus direitos”, completa. Após o anúncio de aumento da passagem dos ônibus pela Prefeitura de Salvador, o governador Rui Costa informou que a tarifa do metrô será mantida em R$3,70 pelos próximos 60 dias.

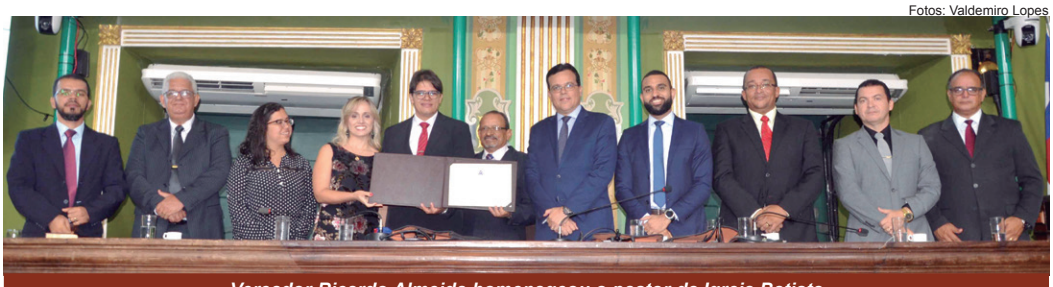
Foto: Divulgação/Bocão News



Pastor Matheus Guerra é novo cidadão de Salvador

O vereador Ricardo Almeida presidiu sessão solene de outorga da honraria

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Ricardo Almeida homenageou o pastor da Igreja Batista

Em sessão solene realizada no Plenário Cosme de Farias, na noite de segunda-feira (1º), a Câmara de Salvador entregou ao pastor Matheus Guimarães Guerra Gama o Título de Cidadão de Salvador. A honraria foi requerida pelo vereador Ricardo Almeida (PSC) e aprovada por unanimidade.

"Esse título é um reconhecimento à responsabilidade do seu trabalho e currículo. O pastor Matheus Guerra deixou em Salvador um legado. Reconhecer líderes religiosos é reconhecer um braço importante da nossa sociedade, que vai onde o governo não chega. Essa homenagem demonstra a importância e relevância da atuação dos nossos líderes religiosos", disse o vereador Ricardo Almeida.







"Eu tenho a alegria de conhecer homens e mulheres de Deus que aumentam a nossa fé. Quando a gente observa a história de vida do pastor Matheus Guerra, nossa fé é alimentada. Hoje a responsabilidade dele cresce. Essa cidade se alegra em ter um filho como o pastor, mas também o convida ao compromisso com nosso povo", disse o presidente do PSC, o ex-deputado estadual Heber Santana.

O presidente da Ordem dos Pastores de Salvador, Ivo Luna, fez uma oração por Matheus Guerra: "Que essa honraria dê ainda mais motivação para esse servo fazer a sua obra por onde for".

AGRADECIMENTO

Matheus Guerra nasceu em Brasília, é casado com Glaucilene Guerra e pai de quatro filhos: Manuela, Matheus Filho, Marcos e Maria Gabriela, os três últimos soteropolitanos. Bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil e pela Universidade Católica de Pernambuco, é também mestre em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Foi pastor titular da Igreja Batista da Pituba, em Salvador, e primeiro vice-presidente da Convenção Batista Baiana.

"É um prazer muito grande estar aqui hoje recebendo essa homenagem. Sei que não mereço, mas recebo com muita alegria. Foi um desafio muito grande vir de Brasília para cá. Eu e minha esposa nos sentimos temerosos, mas os irmãos da Igreja Batista da Pituba nos acolheram muito bem. Fomos contagiados pela energia da Bahia e hoje a alegria de ser soteropolitano também faz parte de mim", disse o pastor Matheus Guerra.



O vereador Ricardo Almeida fez a entrega do título acompanhado da esposa do homenageado e do pai, Alfredo Gama. O pastor Matheus Guerra recebeu homenagens do Grupo Musical PIB Pituba, do Coral Capital e do Grupo Musical Afro Metanóia. Os fiéis da Igreja Batista da Pituba entregaram, ainda, uma camisa do Esporte Clube Bahia.

"Hoje é mais um nascimento. Aliás, nascimento não porque baiano não nasce. Estreia. Quando vim para cá não imaginava que amaria tanto essa cidade como amo hoje. Foi difícil a mudança, mas foi muito difícil ir embora. Essa terra é boa demais", afirmou o mais novo soteropolitano.

A mesa da sessão solene foi composta pelos já citados e também pela diretora-geral das prefeituras-bairro, Ana Paula Matos; pelo presidente da Associação Batista de Salvador, pastor Daniel Costa; pelo presidente da Igreja Batista da Graça, pastor Erivaldo Barros; pelo presidente da Igreja Batista da Pituba, pastor Abimael Ribeiro, e pelo diretor acadêmico do Seminário Batista do Nordeste, pastor Márcio Chagas.

Ivete Sacramento defende necessidade de reparação

Na Câmara, secretária municipal falou do trabalho à frente da Semur

Esclarecer o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa e as alterações previstas na Secretaria Municipal de Reparação (Semur), através do Projeto de Lei nº 64/19. Esse foi o objetivo da presença da secretária Ivete Sacramento na Câmara de Salvador, na tarde de terça-feira (2). A atividade dirigida pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (SD), com a presença de diversos vereadores, foi realizada no Salão Nobre.

Ao dar início aos trabalhos, o presidente do Legislativo destacou a necessidade de implantar o Estatuto em âmbito local. "É de interesse desta Casa levar a plenário esse projeto de suma importância, já instituído a nível nacional. Salvador, como primeira capital do país, não pode ficar distante deste processo", frisou Geraldo Júnior.

Durante a apresentação, a secretária Ivete Sacramento falou sobre as políticas públicas promovidas pela Semur, implantada em 2003.

Segundo a titular, a pasta desenvolve no Município - com 82% de negros - ações afirmativas e de reparação, além de buscar promover inclusão econômica da população negra.

De acordo com o organograma da gestão, a Secretaria responde pelo Conselho Municipal das Comunidades Negras e o Conselho Municipal de Promoção à Cidadania LGBT, que integra o texto da minirreforma administrativa do Executivo (PL nº 64/19), que tramita na Câmara. "Enquanto a gente discute, as pessoas estão morrendo, porque estamos negando o direito fundamental aos negros e ao público LGBT", declarou.

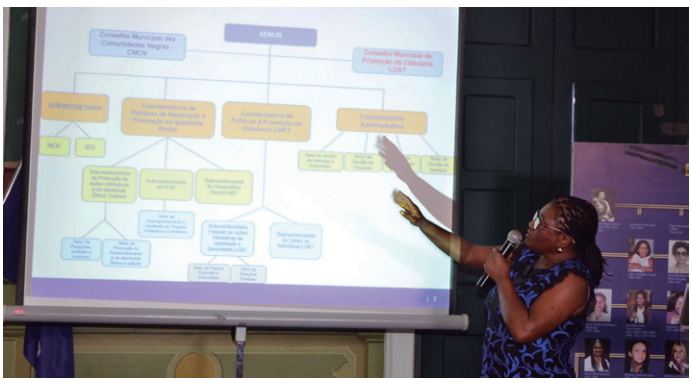
COTAS E RELIGIÃO

Após a explanação da secretária municipal, alguns vereadores comentaram a apresentação. Presidente da Comissão de Reparação na Câmara de Salvador, Moisés Rocha (PT) lembrou do importante legado de Ivete Sacramento enquanto reitora da Universidade Estadual da Bahia (Uneb). O vereador definiu a professora como "protagonista da política de cotas". A medida de reparação foi adotada em 2002. O feito também foi lembrado pelo vereador Sílvio Humberto (PSB). "Construiu e elaborou um capítulo importante da história da Bahia", afirmou.

Fotos: Valdemiro Lopes



Evento realizado no Salão Nobre







Integrantes da Frente Parlamentar em Defesa dos Templos Religiosos se pronunciaram sobre o texto do Estatuto da Igualdade Racial de Combate à Intolerância Religiosa. O grupo defendeu a aprovação do projeto, mas ressaltou a necessidade de maior abrangência, além do foco nas religiões de matriz africana. "É preciso contemplar a população negra evangélica também", exemplificou a vereadora Lorena Brandão (PSC).

"Realmente nós precisamos contemplar as outras religiões, mas estou aqui para reafirmar a necessidade de políticas de reparação em relação às religiões de matriz africana", pontuou Ivete Sacramento.

REPÚDIO

No final da apresentação, a secretária leu uma carta em voz alta que taxou como exemplo do que é preconceito e discriminação racial no País. O texto enviado pelo emissor, que se refere à então reitora como "distinta crioula", critica a reserva de 40% das vagas na universidade para afrodescendentes e atribui a ausência dos negros nas salas de aula e presença nas cadeias ao "instinto e maldades típicos da raça negra". "Isso que é racismo, isso que é preconceito, e é por isso que eu vivo e estou aqui", declarou Ivete após a leitura, sob aplausos.

O texto ganhou registro de repúdio do presidente Geraldo Júnior: "Uma carta como esta mexe no conceito do que é uma vida. Há um preconceito estampado e tenha certeza, secretária Ivete Sacramento, que todos nós, independente das posições, estaremos respeitosamente ao seu lado nesta luta".

Geraldo Júnior promove debate sobre nova tarifa de ônibus

O presidente da Arsal, Almir Melo Júnior, deve apresentar planilha na próxima semana

Requerida pelo presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Júnior (SD), a Câmara Municipal promoverá na próxima semana, em data a ser definida, uma atividade para apresentação da planilha sobre a nova tarifa do transporte público de Salvador. O convidado será o diretor-presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador (Arsal), Almir Melo Júnior.

Fotos: Valdemiro Lopes



Presidente Geraldo Júnior pediu o detalhamento da tarifa do ônibus para esclarecer reajuste

O convite a Almir Melo surgiu do entendimento entre Geraldo Júnior e o secretário de Mobilidade Urbana, Fábio Mota, que é responsável pela operação do transporte público no Município. A presença de Fábio Mota foi confirmada na reunião. A Arsal é responsável por fiscalizar e calcular a tarifa e o representante da agência vai poder tirar as dúvidas dos vereadores da bancada de oposição, que solicitaram o debate.

Pedro Godinho quer proteger cidadãos de excesso de ligações de call centers

Indicação do vereador busca garantir direitos de consumidores e evitar constrangimento

Para proteger os cidadãos de constrangimento causado pelo excesso de ligações originadas de call centers, o vereador Pedro Godinho (MDB) apresentou à Mesa Diretora da Câmara de Salvador o Projeto de Indicação nº 173/2019, direcionado à Presidência da República.

A matéria recomenda a elaboração de legislação específica para coibir a prática, que "descumpre normas do Código de Defesa do Consumidor e do Código Penal, sem controle ou punições efetivas". O vereador defende, ainda, que é preciso observar o que diz o Artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor: "Quem está sendo cobrado não deve sofrer ameaças e nem ser exposto ao ridículo".

PRIVACIDADE

Na justificativa, o vereador diz ainda que o Artigo 5º da Constituição Federal garante ao indivíduo o direito de estar tranquilo, mantendo a intimidade e a privacidade em seu lar. "E essas novas formas de relações comerciais ferem este direito, invadindo o espaço privado do cidadão", diz Godinho.



Vereador Pedro Godinho

O vereador afirma que tem recebido denúncias por parte de consumidores e pedidos para que providências sejam tomadas para coibir tais abusos praticados por centrais telefônicas, seja na área de telemarketing quanto na área de cobrança. "Esclarecemos que compete ao Congresso Nacional a competência de legislar sobre assuntos de telecomunicações. Por isso, encaminhamos esse pedido à esfera federal para que sejam criados instrumentos legais de limitação e controle, evitando desrespeito e abuso ao consumidor ", completa.

Celiah Zaiin será homenageada pela Câmara

Artista interpreta Maria Quitéria no desfile do 2 de Julho

A Câmara Municipal de Salvador vai homenagear com a Comenda Maria Quitéria a artista Juscélia Figueiredo, mais conhecida por Celiah Zaiin. Ela encarna a figura da heroína baiana que nomeia a comenda em eventos por todo o estado, sobretudo no desfile do 2 de Julho. A honraria será entregue na próxima terça-feira, dia 9, às 9h, em sessão solene no Plenário Cosme de Farias. A iniciativa é da vereadora Cátia Rodrigues (PHS).

Conforme a vereadora, "nos últimos anos a artista tem representado a figura histórica de Maria Quitéria com toda a sua trajetória de luta e sucesso, em diversos espaços, como no desfile do 2 de Julho e em palestras".

Cátia Rodrigues diz ainda que Celiah Zaiin atua contando a história de lutas e conquistas de Maria Quitéria, além de narrar a importância da heroína no cenário baiano. Destaca também a sua representatividade na valorização da mulher.

A homenageada nasceu em Feira de Santana e é graduada em Música pela Universidade Federal da Bahia.

Comissão da Criança e do Adolescente recebe representantes do Conselho Tutelar

Reunião serviu para o colegiado ouvir demandas e sugestões do órgão

Fotos: Valdemiro Lopes





Comissão da Criança e do Adolescente realiza reunião com o Conselho Tutelar

Presidida pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), a Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente realizou na tarde de quarta-feira (3), no Salão Nobre da Câmara Municipal de Salvador, uma reunião com representantes da Comissão de Administração e Planejamento do Conselho Tutelar da cidade.

O colegiado ouviu demandas, problemas, um panorama da atuação do Conselho em Salvador e possíveis ações da Comissão em conjunto com o órgão.

Alexsandro Souza, representante do Conselho Tutelar do bairro de Valéria, definiu a reunião como produtiva. “Um encontro de grande importância, porque hoje nós não somos ouvidos pelo Município. Essa reunião mostra que a Câmara Municipal e principalmente a Comissão da Criança e Adolescente têm o interesse de ouvir nossas demandas”, comentou.



Para Marcos Mendes, receber o Conselho Tutelar é de fundamental importância para o seguimento do colegiado. “Não tem como a gente funcionar sem a participação direta do Conselho. Ouvir essas pessoas é essencial para que a Comissão possa oficiar as secretarias responsáveis, a prefeitura, para que eles deem todo tipo de estrutura necessária a essas crianças e adolescentes”, declarou.

AUDIÊNCIA

O encontro também encaminhou a construção de uma audiência pública em alusão a 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescente, com data ainda a ser definida.

Além do presidente da Comissão. Marcos Mendes, fizeram parte da reunião as vereadoras Marta Rodrigues (PT) e Ireuda Silva (PRB), assim como os parlamentares Sidnho (Podemos) e Fábio Souza (PHS).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.775/2019
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Apóstolo Ivan Milton Pitzer de Souza.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Apóstolo Ivan Milton Pitzer de Souza.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.776/2019
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Vice-Almirante Marcelo Francisco Campos, Comandante do 2º Distrito Naval.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Vice-Almirante Marcelo Francisco Campos, Comandante do 2º Distrito Naval.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.777/2019
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Marcos André da Silva Alvim, Comandante da 6ª Região Militar.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Marcos André da Silva Alvim, Comandante da 6ª Região Militar.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.778/2019
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Coronel da Polícia Militar – PM Paulo de Tarso Alonso Uzêda.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Coronel da Polícia Militar – PM Paulo de Tarso Alonso Uzêda.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.779/2019
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. José Augusto dos Santos Cerqueira.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. José Augusto dos Santos Cerqueira.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.780/2019
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. José Américo Silva Fontes.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. José Américo Silva Fontes.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.781/2019
Institui, no âmbito do Município de Salvador, a Frente Parlamentar em Defesa da Região Metropolitana de Salvador.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Salvador, a Frente Parlamentar em Defesa da Região Metropolitana de Salvador.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar em Defesa da Região Metropolitana de Salvador propor, analisar, desenvolver estudos, projetos e debates que conscientizem a população sobre a importância de se defender assuntos que dizem respeito à Região Metropolitana, bem como fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo sobre este tema.

§ 1º A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, no desenvolvimento e implementação de políticas e medidas relativas à defesa da Região Metropolitana de Salvador.

§ 2º A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor e representantes de órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, organizações da sociedade civil, com o objetivo de promover discussões prévias acerca dos assuntos ligados à Região Metropolitana de Salvador.

Art. 3º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo seu presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada por seus membros.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um Regimento criado e aprovado por seus membros, e será coordenada pelo parlamentar autor desta Resolução.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos por seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.
Parágrafo único. As reuniões contarão com a presença de entidades representativas, organizações não-governamentais e outros representantes da sociedade civil, sendo garantido o direito de manifestação e de palavra, na forma regimental.

Art. 5º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumário das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Salvador e providenciadas adições de separatas em número suficiente para atender a toda população.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.782/2019
Revoga a Resolução nº 2.706/2018.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 2.706/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2019.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Orlando Palhinha
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 2 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº82/2019

Dispõe sobre a pesca com bombas no Município de Salvador, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido no Município da Cidade do Salvador a pesca e a caça com utilização de bombas, independentemente do tipo e produto químico da sua composição.

Art. 2º Sem prejuízo das demais cominações estabelecidas em norma federal, o descumprimento desta Lei sujeita os infratores às seguintes penalidades:

I - multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
II - apreensão do produto ou subproduto da pesca;
III – apreensão dos equipamentos utilizados na caça ou pesca;
IV – apreensão da embarcação ou veículo aquático utilizado.

§ 1º A multa prevista no inciso I deste artigo será aplicada em dobro se a pesca for realizada em área em que haja prédios públicos ou históricos.

§ 2º As penalidades administrativas previstas neste dispositivo aplicam-se ao autor, ou aquele que, de qualquer modo, concorra para a prática do ilícito ou dela obtenha vantagem.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 60 (dias).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Salvador, 21 de março de 2019.

ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

Ainda é recorrente no Município de Salvador a pesca com a utilização de bombas aquáticas nos mares soteropolitanos, o que vem causando danos não somente ao meio ambiente e fauna marítima, mas também poluição sonora e danos sérios a estrutura geográfica e do solo da cidade.

Com a explosão das bombas, as ondas sonoras, que eliminam a fauna marítima, causam projeção de ruído em altíssimos níveis de decibéis, que causam poluição sonora em toda a costa e orla soteropolitana. Além disso, essas mesmas ondas de vibração causam desgaste do solo urbano, e, virtude da recorrência do dano, o que alteram a geografia da cidade e as camadas mais profundas do solo urbano.

Outrossim, com a explosão das bombas na pesca, diversos animais marinhos são mortos pelo impacto, muitos deles não resgatados, deixando, por exemplo, cardumes boiando nos mares e, devido a corrente marinha, são levados às praias, causando poluição e ambiente degradante na cidade.

Ademais, destaque-se que a partir do RE 586.224/SP é constitucionalmente autorizado ao Município legislar sobre meio ambiente quando tratar-se de matérial de interesse local, como se dá no presente caso, devendo-se, então, a partir de agora, conjugar o art. 24, I da CF com o art. 30, I. O dano sendo causando diretamente à Cidade e ao seu solo urbano autoriza o exercício da competência municipal em tratar da matéria, sendo, este tema, o uso e planejamento do solo urbano objeto exclusivo dos respectivos município.

Salvador, 21 de março de 2019.
ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE LEI Nº 83 /2019

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de informações acerca dos direitos da pessoa diagnosticada com Neoplasia Maligna (câncer), e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º. Torna obrigatória a disponibilização de informação, por meio de sites, cartazes, panfletos e/ou cartilhas, em hospitais, clínicas especializadas, estabelecimentos bancários e concessionárias de veículos, sobre a divulgação dos direitos das pessoas diagnosticadas com Neoplasia Maligna (câncer).

§ 1º O cartaz e/ou panfleto referido no caput deste artigo deverá ter as dimensões mínimas de um papel A-4.

§ 2º A divulgação deve ser feita nos locais especificados no caput, de forma que fique de fácil acesso em sites e visível ao público em locais físicos, contendo as seguintes informações:

PORTADOR DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) CONHEÇA SEUS DIREITOS:

a) aposentadoria por invalidez;
b) auxílio-doença;
c) isenção de imposto de Renda na Aposentadoria;
d) isenção de ICMS na compra de veículos adaptados;
e) isenção de IPVA para veículos adaptados;
f) isenção de IPI na compra de veículos adaptados;
g) quitação de financiamento da casa própria;
h) saque do FGTS;
i) saque do PIS/PASEP;
j) cirurgia plástica reparadora de mama;
k) quitação de financiamento de imóvel junto à Caixa Econômica Federal.

Disque Ministério da Saúde 0800 61 1997.

Art. 2º Aplicam-se as seguintes sanções para quem descumprir o disposto nesta Lei:

I. advertência por escrito de órgão competente designado pelo poder público;
II. multa de R$ 1.000,00 (mil reais) na primeira reincidência, após comprovação;
III. multa de R$ 3.000,00 (três mil reais) na segunda reincidência, após comprovação;
IV. a partir da terceira reincidência, multiplica-se por três o valor aplicado no inciso III.
V. os valores serão corrigidos anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor (INPC).

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º Esta norma entra em vigor 60 (sessenta) dias da data de sua publicação

Salvador, de março de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente

JUSTIFICATIVA

Um diagnóstico de Neoplasia Maligna, doença mais como conhecida câncer, muitas vezes, causa uma reviravolta na vida de uma pessoa. Além do choque por conta da gravidade que normalmente representa a doença, trata-se de um tratamento longo e caro, portanto, é importante nessa hora as pessoas terem o conhecimento dos seus direitos assegurados por lei, que são adquiridos no momento em que a doença é diagnosticada.

Entre os benefícios estão o auxílio-doença, o saque integral do FGTS e vários outros que podem diminuir as dificuldades que normalmente surgem nesse momento, principalmente no que diz respeito aos gastos durante a busca pela cura da doença.

Nossa intenção é ajudar as pessoas a terem acesso à informação e desta forma usufruírem dos seus direitos e assim melhorarem a sua qualidade de vida ao longo do tratamento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação do presente projeto de lei.

Salvador, de março de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente

PROJETO DE LEI Nº84/19

Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de Bombeiro Civil e manutenção de Unidade de Combate a Incêndio e Primeiros Socorros, composta por Bombeiro Civil, nos estabelecimentos privados que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º É obrigatória a manutenção de uma unidade de combate a incêndio e de primeiros socorros, composta por Bombeiros Civis, nos estabelecimentos privados indicados nesta Lei.

Parágrafo único - Considera-se Bombeiro Civil aquele que, habilitado nos termos da Lei, exerça, em caráter habitual, função remunerada e exclusiva de prevenção e combate a incêndio, como empregado contratado diretamente por empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista, ou empresas especializadas em prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, conforme Lei Federal nº 11.901/09.

Art. 2º - Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º são:

I - Shopping Center;
II - Casa de show e espetáculo;
III - Hipermercado;
IV - Loja de departamento;
V - Campus universitário;
VI – Hospital;
VII - Indústria;
VIII – Prédio comercial de grande porte;
IX – Depósitos, parques de tanques e envasadoras de produtos perigosos, combustíveis, inflamáveis ou explosivos;
X - empresa de grande porte;
XI - qualquer estabelecimento que receba grande concentração de pessoas;

XII – Aeroportos e Portos.

§1° - Não estão compelidos aos termos desta Lei os empreendimentos onde circulem até 1.500 (mil e quinhentas) pessoas por turno.

§2° - O disposto neste artigo se aplica também as entidades religiosas, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 3° - Para os fins do disposto nesta lei, considera-se:

a) Shopping Center: empreendimento empresarial, com reunião de lojas comerciais, restaurantes, cinemas, em um só conjunto arquitetônico.

b) Casa de show e espetáculo: empreendimento destinado à realização de shows artísticos e/ou apresentação de peças teatrais e de reuniões públicas.

c) Hipermercado: supermercado que, além dos produtos tradicionais, comercializem outros gêneros, como eletrodomésticos e roupas.

d) Campus universitário: conjunto de faculdades e/ou escolas para especialização profissional e científica.

§ 4° - No caso de hipermercados ou de outro estabelecimento mencionado nesta lei, que seja associado a shopping Center, a unidade de combate a incêndio poderá ser única, atendendo o shopping center e o estabelecimento associado.

Art. 3° - No que tange à organização, cada unidade de combate a incêndio deverá ser estruturada do seguinte modo:

I - recurso de pessoal:

a) Pelo menos 1 (um) bombeiro civil por turno de trabalho, de nível básico, combatente direto ou não do fogo para cada 1000 pessoas que circulem no estabelecimento, na forma do §1° do art. 2°;

b) Deverá ser mantida na edificação, fora do horário comercial, pelo menos 1 (um) Bombeiro Civil;

passa por aqui.

c) A critério da SUCOM ou Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, poderá ser aumentado o número de Bombeiros Civis nas edificações de que trata esta lei.

II - equipamentos obrigatórios:

a) Pelo menos 1 (uma) máscara autônoma por bombeiro civil;

b) Cilindro de oxigênio;

c) material de corte, tal como marreta e machado;

d) equipamentos de proteção individual;

e) kit completo de primeiros socorros, incluindo prancha rígida, colar cervical e talas para imobilização;

f) detector móvel de Gás Liquefeito de Petróleo;

g) Dea (desfibrilador Automático);

h) Rádio de comunicação.

Art. 4° As empresas de formação e de prestação de serviços de Bombeiro Civil devem obrigatoriamente ser credenciadas na SUCOM, e cadastradas no Sindicato dos Bombeiros Civis do Estado da Bahia.

Art. 5° - No caso de descumprimento aos termos desta lei, o estabelecimento estará sujeito à multa nos termos da lei, sendo que a reincidência poderá implicar na cassação do alvará de funcionamento.

§1° Considera-se reincidente o estabelecimento que, notificado pela fiscalização, não sanar as omissões ou irregularidades no prazo estipulado pelo Órgão fiscalizador, independente da multa aplicada.

§2°. O valor da multa prevista no caput será destinado a SUCOM e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, na proporção de 50% (cinquenta por cento) com a finalidade de reequipar o Sistema de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Art. 6° São órgãos competentes para o cumprimento e fiscalização das determinações desta lei a SUCOM – Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia.

Art. 7° - Aplica-se a esta lei, supletivamente, a Lei Federal n° 11.901, de 12 de janeiro de 2009.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua publicação.

Salvador. 29 de março de 2019.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a manutenção de uma unidade de combate a incêndio e primeiros socorros, composta por um corpo de Bombeiro Civil junto aos Shoppings Centers, casas de shows e espetáculos, hipermercados, lojas de departamentos, campus universitários, hospitais e clínicas, indústrias, depósitos, parques de tanques e envasadoras de produtos perigosos, combustíveis, inflamáveis ou explosivos, empresas de grande porte instaladas em imóvel com área acima de 3.000 m², e qualquer outro estabelecimento que receba concentração em número acima de 200(duzentas) de pessoas, para atuar nos primeiros combates de incêndio, prevenção e socorro às vitimas, poupando dessa forma, vidas humanas e evitando prejuízos materiais.
A proposição em questão, e que replicamos, tramitou nesta Casa Legislativa na legislatura passada, tramitou e foi aprovado nas principais Comissões, sendo da autoria do Vereador e ex Presidente, Leonardo Prates.

O incêndio na boate Kiss, em Santa Maria (RS), abalou todo o país e levou muitos Estados e Municípios a adotarem medidas preventivas mais rígidas no que se refere a estabelecimentos de maior porte. O lamentável evento, ocorrido em 2013, matou 242 pessoas e deixou 680 feridas, tendo acontecido pelo acendimento de um sinalizador dentro do estabelecimento. Foi um caso de imprudência e más condições de segurança que serviu para mudar muitas leis pelo país afora.

A Lei Federal de número 11.901 de 2009 disciplina a profissão de bombeiro civil no Brasil, especificando suas características. E há ainda uma norma regulamentadora – ABNT NBR 14608, de 2007 – que determina que um condomínio residencial a partir de dez mil metros quadrados com elevado risco de incêndio deve ter, no mínimo, um bombeiro civil em

passa por aqui.

atividade. Esse número pode aumentar quando outros parâmetros são considerados. A mesma norma determina que uma indústria ou um estabelecimento que armazene produtos químicos com os mesmos dez mil metros quadrados devem ter, de início, quatro bombeiros civis por turno.

Diante da relevância da proposta apresentada, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente ao presente Projeto de Lei.

Salvador, 29 de março de 2019.

MARTA RODRIGUES

PROJETO DE LEI N° 85/19

Dispõe sobre a Denominação de Doutor Paulo Damasceno, Logradouro Público nesta capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica denominado de Doutor Paulo Damasceno, Logradouro Público nesta capital.

Art. 2°. As despesas relativas a efetivação da denominação referida no art.1°, corre às expensas do orçamento anual vigente.

Art. 3°. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

JUSTIFICATIVA

Paulo Damasceno formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 1985 e especializou-se em Direito do Trabalho e Previdência Social em 1992, pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia. Seu trabalho na área do Direito Público e Patrimônio Histórico o levou a fazer o mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela UFBA em 2005.

Advogado por vocação, Paulo Damasceno, já atuava nessa área há aproximadamente 30 anos. Era sócio no escritório Damasceno e Pinho Advogados Associados, com ênfase em Direito Administrativo e Direito Urbanístico e lecionava Direito na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), tendo exercido diversos cargos acadêmicos em instituições de ensino superior.

Foi Procurador-chefe do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC; foi Procurador-assistente de Lauro de Freitas; Superintendente Jurídico da Embasa; Consultor Jurídico da Cia das Docas da Bahia; membro do TED/OABBA; Secretário-geral do Icomos/UNESCO; membro do Conselho do IPHAN e Secretário de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente de Salvador.

F-PL-010-03

Foi eleito em novembro de 2018 e empossado em fevereiro deste ano no cargo de conselheiro seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia para o mandato 2019/2021.

Paulo, amigo de todas as horas, tinha uma personalidade parcimoniosa e ao mesmo tempo firme em suas convicções e ideais. Perde a Bahia um profissional, acadêmico e amigo abnegado que deixará muitas saudades em nossos corações.

Sua morte inesperada chocou a todos nós, pois ainda era um jovem com muita disposição em contribuir com sua experiência em nossa capital e em nosso Estado. Não vamos esquecer esse grande advogado, amigo e um ser humano fantástico.

Com isso, apresentamos esse Projeto de Lei denominando de Doutro Paulo Damasceno, logradouro público nesta capital, eternizando em nossa memória os relevantes serviços prestados por esse grande amigo.

Salvador, 01 de abril de 2019.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 174/2019

Considerando que nem todos os pacientes oncológicos conhecem seus direitos por não ter acesso às informações acerca destes, como por exemplo, remédios e assistência médica gratuita. Sabendo desses Direitos, os pacientes terão mais facilidade e passarão a lutar pelas suas vidas com mais entusiasmo, fator importante para o tratamento;

Considerando que, em um tratamento de câncer, normalmente o paciente só ouve notícias desanimadoras como: queda de cabelo (em função da quimioterapia), cirurgias, remédios, uma série de restrições e coisas negativas, e que terá muitos gastos;

Considerando que, pensando nessa carência de informação, essa Indicação sugere que seja feita divulgação dos **"DIREITOS dos paciente em tratamento Oncológico, ou diagnosticadas com Neoplasia Maligna (câncer)"**, mantendo-os informados de seus direitos, influenciando positivamente no tratamento, até mesmo no processo de cura, em razão de proporcionar benefícios e motivo para continuar lutando;

Considerando que a divulgação desses direitos seja disponibilizada em todos os sites públicos, nos órgãos públicos de alta frequência popular, além de, em Hospitais, Clínicas, Unidades de Pronto Atendimento, etc. que prestem atendimento a estes pacientes, de forma que fique em local de fácil acesso e visível, contendo as seguintes informações:

PORTADOR DE NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) CONHEÇA SEUS DIREITOS:

a) aposentadoria por invalidez;
b) auxílio-doença;
c) isenção de imposto de Renda na Aposentadoria;
d) isenção de ICMS na compra de veículos adaptados;
e) isenção de IPVA para veículos adaptados;
f) isenção de IPI na compra de veículos adaptados;
g) quitação de financiamento da casa própria;
h) saque do FGTS;
i) saque do PIS/PASEP;
j) cirurgia plástica reparadora de mama;
k) quitação de financiamento de imóvel junto à Caixa Econômica Federal.

Disque Ministério da Saúde 0800 61 1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito, a divulgação dos **"DIREITOS dos paciente em tratamento Oncológico, ou diagnosticadas com Neoplasia Maligna (câncer)"**, em todos os sites públicos, nos órgãos públicos de alta frequência popular, além de, em Hospitais, Clínicas, Unidades de Pronto Atendimento, e demais Centros de Saúde localizados no Município de Salvador.

Salvador, de março de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 30/2019

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação de Cultura e Entretenimento Ibéji, CNPJ nº 00.148.314/0001-36, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação de Cultura e Entretenimento Ibéji é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, fundado em 27 de agosto de 1993, tendo como finalidade e principais objetivos promover a valorização, a preservação da cultura e as tradições de matriz africana, participando de carnavais e manifestações populares realizadas em Salvador ou em qualquer parte do planeta, inclusive realizando a produção musical de bandas e desfiles de blocos carnavalescos.

Objetivando o crescimento comunitário, a Associação de Cultura e Entretenimento Ibéji, realiza, estimula e apoia manifestações e iniciativas culturais de matriz africana, através de conferências, seminários e apresentações musicais.

Impende destacar que a entidade promove oficinas de alimentação e medicação natural, cursos profissionalizantes, palestras para o público como forma de conscientização.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação de Cultura e Entretenimento Ibéji.

Salvador, 18 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

MOÇÃO Nº 40/19.....Moção de congratulações pela passagem do Dia do Exército.
Discussão única – Votação
Autor: vereador HÉNRIQUE CARBALLAL

REQUERIMENTO Nº 111/19..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de lançar a Frente Parlamentar em defesa da previdência pública, a fim de que ocorra a devida análise do tema em questão, já que este envolve direitos sociais conquistados pela sociedade brasileira, em dia e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

ATA

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ
2º SECRETÁRIO: VEREADOR SIDNINHO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚ-

NIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 306/19 da Secretaria Municipal da Saúde encaminhando cópias de convênios e termos aditivos; Ofício n. 29/19 da associação de Agentes Comunitários e de Combate às Endemias de Salvador (AAGES) encaminhando pleito remuneratório da categoria; Projetos de Lei n.s 82/19 do vereador Alexandre Aleluia, 83/19 do vereador Demétrio Oliveira, 84/19 da vereadora Marta Rodrigues e 85/19 do vereador Geraldo Júnior; Projeto de Indicação n. 174/19 do vereador Demétrio Oliveira; Requerimento n. 111/19 da vereadora Aladilce Souza; Requerimento de Utilidade Pública n. 30/19 do vereador Sidninho; Moção n. 40/19 do vereador Henrique Carballal; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Kiki Bispo comentou sobre o alto índice de reclamações na Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) sobre a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa). Afirmou que a Embasa prestava péssimos serviços, o que estaria levando o governador a pensar em privatizá-la; criticou as altas tarifas que eram pagas por esses serviços; e manifestou repúdio à sua administração, afirmando que sua composição não se baseava em habilitação técnica e que a empresa não recebia investimentos. O senhor presidente registrou a presença do deputado estadual Jurailton Santos. A vereadora Marta Rodrigues elogiou o *slogan* da Casa, "O futuro da Cidade passa por aqui", mas disse que isso não se mostrava no caso da tarifa de ônibus, que sofreu aumento sem haver clareza sobre critérios e justificativas, e sem se ouvirem os usuários do transporte. Afirmou que a Casa deveria ter conhecido a planilha em que se baseou o aumento, para que a Comissão de Transportes pudesse realizar audiências públicas. Expôs sobre os cidadãos sem recursos que sofriam com o aumento, criticando o prefeito por isso e por não cumprir promessas sobre um melhor equipamento para o serviço. O senhor presidente defendeu o *slogan* da Casa e explicou que, desde 2013, a CMS não se manifestava sobre a planilha de tarifa de transporte em razão de haver jurisprudência segundo a qual, a Casa não receberia esse conteúdo. Manifestou a opinião de que a CMS deveria receber a planilha e pediu apoio dos pares sobre esse entendimento, sobretudo por parte da Comissão de Transportes, para que, assim, pudessem se posicionar a respeito. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior expressou concordância quanto à Casa conhecer a planilha e disse que a planilha atual se baseara em estudos, os quais indicaram o valor de 4,12, sendo que o prefeito preferiu fixar a tarifa em 4,00 reais. Explicou que o serviço entraria em colapso sem esse aumento e lembrou que o secretário de Mobilidade Fábio Mota, que viera à Casa, dispôs-se a vir novamente. O senhor presidente pediu que o vereador Paulo Magalhães Júnior convidasse o secretário para retornar à Casa. Em seguida, lembrou a reunião do Colégio de Líderes no dia seguinte, às 9h. Pela ordem, vereador Kiki Bispo se associou, enfatizando a importância de conhecerem a planilha e pedindo o mesmo em relação ao Metrô, que era integrado ao ônibus. Pela ordem, o vereador Sidninho disse que o secretário estadual competente mostraria a planilha do Metrô e expôs detalhes sobre o reajuste do valor da tarifa de ônibus, explicando ter havido renúncia fiscal, o que contestou, afirmando que tal medida exigia lei específica. O senhor presidente determinou que fosse submetido à Procuradoria o questionamento do vereador Sidninho, para que tivessem uma resposta no dia seguinte, na reunião do Colégio de Líderes. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha comentou sobre a atuação do Ministério Público (MP), afirmando que a promotora Rita Tourinho fez defesa da Prefeitura e contestando essa postura. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal lembrou que já fora aprovada isenção do ISS para o Metrô e que o Metrô também sofreu aumento tarifário, e pediu ampliação do debate quanto à responsabilidade do Governo do Estado. O senhor presidente pediu que o conteúdo a ser levado à Procuradoria fosse extensivo ao que foi comentado pelo vereador Henrique Carballal. O vereador Carlos Muniz criticou Projeto do Executivo sobre "Built to Suit", afirmando que sua aprovação permitiria a realização de qualquer obra sem licitação. Declarou estar certo de que esse Projeto, o qual qualificou como "cheque em branco", era de autoria do chefe do Executivo e não, de algum dos seus secretários, e manifestou-se contrário à sua votação da maneira como se encontrava. Disse que, em vez de um Projeto como esse, a Prefeitura deveria se voltar a interesses dos cidadãos. O senhor presidente esclareceu que o conceito de "Built to Suit" se explicava como aluguel por encomenda. O vereador Luiz Carlos de Souza lembrou a frase de Millôr Fernandes, "democracia é quando eu mando em você, ditadura é quando você manda em mim", e questionou sobre o Metrô ter recebido isenção do ISS e, no momento, a isenção para o transporte municipal ser criticada. Rebateu acusações sobre motivações políticas, ligadas ao PRB, terem pautado mudanças na Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, responsável pelos Conselhos Tutelares. Refutou que conselheiros fossem tratados como "massa de manobra"; ponderou que o autor da acusação poderia receber a mesma chancela por defender politicamente o Governo do Estado; e rejeitou esse tipo de adjetivação. Foi votada e aprovada a licença do vereador Maurício Trindade (1º de abril). Em comunicação inadiável, o vereador José Trindade disse não ter procuração para defender o PRB e elogiou o presidente desse partido, deputado federal Márcio Marinho, e a vereadora licenciada e secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, Rogéria Santos. O senhor presidente associou-se à fala do vereador José Trindade. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto questionou sobre o uso de comunicações inadiáveis, observando que isso prejudicava os inscritos para o Pinga-Fogo. O senhor presidente concordou. Dando seguimento ao Pinga-Fogo, o vereador Joceval Rodrigues elogiou o debate dos vereadores sobre o Projeto dos motoristas de aplicativos, parabenizando os motoristas de táxis, mototáxis e transportes escolares. Declarou apoio ao vereador Luiz Carlos de Souza, declarando-se defensor da assistência social e afirmando que as mudanças na Secretaria se deram por ajuste de operacionalidade. Declarou-se à disposição para votar "sim" à Reforma Administrativa, para que o Executivo pudesse atuar ainda mais dentro dos padrões técnicos. O vereador Sílvio Humberto criticou o aumento da tarifa de ônibus, observando que a medida não era acompanhado de uma qualificação do serviço. Lembrou a promessa não-cumprida de se instalar ar-condicionado nos ônibus, observando que foi argumento para outorga onerosa. Considerou que as atuais condições dos veículos penalizavam os cidadãos, afirmando que isso se dava por escolha política dos gestores e que eles entendiam que a população e os profissionais do transporte mereciam tais condições. Por força de acordo, em razão da vinda da secretária Municipal da Reparação, Ivete Sacramento, para tratar do Projeto do Estatuto da Igualdade Racial, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registro do vereador Sílvio Humberto.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciados os vereadores ALADILCE SOUZA e HENRIQUE CARBALLAL. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimento n. 110/19 da vereadora Marta Rodrigues; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 19 a 28/19 do vereador Sidninho; Moção n. 38/19 da vereadora Marcelle Moraes; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, em cumprimento a Acordo, passou-se à **Ordem do Dia**. Foram discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Resolução n.s 37/19, 38/19, 39/19, 41/19, 42/19, 43/19, 44/19 e 46/19; e Projetos de Indicação n.s 364/18, 365/18, 369/18, 7/19, 13/19, 15/19, 19/19, 22/19 (contra os votos dos vereadores Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino), 23/19, 24/19, 25/19, 26/19, 27/19, 28/19 (contra os votos dos vereadores Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, José Trindade, Luiz Carlos Suíca, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sidninho, Sílvio Humberto e Toinho Carolino), 29/19, 30/19, 31/19, 32/19, 33/19, 36/19, 37/19, 39/19, 40/19, 41/19, 42/19, 43/19, 44/19, 49/19, 50/19, 51/19, 52/19, 53/19, 54/19, 55/19, 56/19, 57/19, 58/19, 59/19, 62/19, 63/19, 64/19, 65/19, 66/19, 67/19, 73/19, 74/19, 76/19 (contra os votos dos vereadores Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto), 77/19, 78/19, 83/19, 84/19, 85/19, 86/19, 87/19, 88/19, 91/19 e 92/19. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 20/19, 23/19, 24/19 (contra o voto do vereador Marcos Mendes), 25/19, 26/19, 27/19, 28/19, 29/19, 30/19, 31/19, 32/19, 33/19, 34/19, 36/19 e 37/19; e Requerimentos n.s 90/19, 91/19, 92/19, 93/19, 94/19, 95/19, 96/19, 97/19, 98/19, 99/19, 101/19, 102/19, 103/19, 104/19, 105/19, 107/19, 108/19, 109/19 e 110/19. Pela ordem, a vereadora Ana Rita Tavares, quanto ao Projeto de Indicação n. 28/19, mencionou Projeto seu, que considerou prejudicial ao que era então votado. Pela ordem, o vereador Sidninho fez objeção ao conteúdo do Projeto de Resolução n. 38/19. Findas a votações da Ordem do Dia, o senhor presidente informou a realização, na semana seguinte, de reunião do Colégio de Líderes na qual se estabeleceriam critérios para a votação de Projetos de Lei na próxima quarta-feira. Pela ordem, o vereador Alfredo Mangueira solicitou a retirada do Projeto de Decreto Legislativo n. 4/13. Nos **Registros**, o vereador Edvaldo Brito pediu a transcrição, nos anais, de Editorial do jornal A Tarde, de 15 de março, sobre representação política, no qual havia referência elogiosa a si e à nova Comissão de Legislação Participativa, e, também, à condução da CMS pelo senhor presidente, no tocante às demandas populares. Rejeitou o Projeto apresentado pela deputada federal Daiane Pimentel sobre extinção das cotas de acesso à universidade, bem como a alegação da autora de que haveria desigualdade nas cotas existentes. Considerou grosseira essa visão da deputada e destacou a situação dos negros, pessoas com deficiências e outros, em condição de desnível na sociedade. Agradeceu a aprovação do seu Projeto para proteger a Pedra de Xangô. O vereador Luiz Carlos de Souza comentou sobre o fato de o Projeto dos motoristas de aplicativos ser votado apenas se algo for elaborado para os taxistas. Lembrou sugestão sua, no Colégio de Líderes, para que a Prefeitura tivesse aplicativo para o monitoramento dos veículos de aplicativos. Considerou que um serviço surge apenas quando há falta ou deficiência de outro serviço e disse que assim aconteceu com os transportes por aplicativos, pois havia saturação com o serviço dos táxis. Observou que, no entanto, a qualidade do serviço por aplicativos caiu. Foi votada e aprovada a licença da vereadora Aladilce Souza (26 e 27 de março). O vereador Sérgio Nogueira refutou acusações contra a Secretaria Municipal da Saúde, enaltecendo a pessoa do secretário e lembrando fato ocorrido em gestão do PT, envolvendo um assassinato que deixou no desamparo a família da vítima. Em comunicação inadiável, o vereador Cezar Leite convidou todos para a exposição, no Centro de Cultura da CMS, sobre mulheres com deficiência. A vereadora Marcelle Moraes contou ter estado no Zoológico acompanhada de técnicos, biólogos e profissionais especializados. Qualificou o local de prisão e futuro cemitério, relatando sobre um lobo-guará, animal de hábitos noturnos que, no Zoológico, era exposto ao dia numa temperatura elevada, sem água para beber. Salientou que o Zoológico não é ponto turístico, porém recebia visitantes de fora, que ficavam horrorizados. Disse que o espaço mais adequado era o aviário, onde, porém, o gavião estava em jaula muito pequena. Pediu que o Governo do Estado, se não pudesse cuidar dos animais, transferisse-os para outro local. Anunciou audiência pública sobre a questão. O vereador Marcos Mendes lamentou a aprovação de entrega de Título a pessoa que reputou

inidônea para a Honraria. Leu artigo de lei para criticar o aumento que era planejado para as tarifas de transporte, lembrando sua participação na Revolta do Buzu e criticando a situação do serviço na Cidade, em comparação a outras cidades. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior informou que o secretário Municipal da Saúde viria à Casa através da Comissão de Saúde, em atendimento a convite da CMS. O senhor presidente lembrou a todos a Sessão Solene em comemoração aos 470 anos de Salvador, na próxima sexta-feira, às 9h. A vereadora Marta Rodrigues associou-se ao registro do vereador Edvaldo Brito quanto a rejeitar a iniciativa de se extinguirem as cotas, destacando a gravidade do momento atual. Elogiou a vinda do secretário. Rejeitou a acusação ao PT feita, na Tribuna, sem fundamentos. Criticou as condições das escolas municipais, informando a suspensão de aulas numa escola-creche em Brotas em razão de alagamento e infiltração, e pedindo visita da Comissão de Educação a essa unidade. O vereador Alexandre Aleluia historiou a tramitação do Projeto dos transportes por aplicativos, destacando o Parecer elaborado pela vereadora Lorena Brandão e o espírito de amizade presente. Defendeu a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a qual presidia, rejeitando influxos políticos em seu âmbito e sublinhando a natureza técnica do trabalho da Comissão. Considerou errado o tratamento dado a Emendas de vereadores na CCJ. O vereador Joceval Rodrigues disse que a CMS vivia seu momento mais importante nos últimos 20 anos, com papel determinante na Cidade. Comentou sobre o trabalho da Comissão de Finanças e Orçamento e destacou a audiência pública sobre o Projeto dos motoristas por aplicativos, no dia 2 de abril. Lembrou a chegada dos jesuítas a Salvador e defendeu o resgate histórico nas comemorações do aniversário da Cidade. A vereadora Ana Rita Tavares, sobre a questão do Zoológico, reiterou opinião contrária ao modelo adotado em Salvador e comentou sobre seu Projeto de Indicação para transformar o Zoológico em centro de reabilitação animal e santuário de animais exóticos. Considerou que o assunto era usado como palco para projeções políticas e criticou quem agia como defensor de animal mas confundia espécies animais, atitude que reputou ofensiva a quem faz a genuína defesa. Disse ser inútil atacar o Governo do Estado, afirmando que o diálogo era o bastante. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito convidou para a posse do vereador Sílvio Humberto como presidente municipal do PSB, no dia seguinte, às 18h30, no Colégio Manoel Devoto, elogiando o edil e seu partido por isso. O vereador Sílvio Humberto agradeceu as felicitações recebidas pela assunção da Presidência do seu partido, elogiando a atuação dos pares e destacando o desafio a cumprir. Lembrando ter estado em viagem na semana anterior, registrou pesar pela morte da educadora Makota Valdina, ocorrida em sua ausência, e enalteceu Makota Valdina e sua abordagem sobre o racismo. Afirmou que o cerne do racismo está em retirar a humanidade do outro para, assim tratá-lo como coisa. Destacou a população negra no aniversário de Salvador e disse que Makota Valdina seguiria imaterialmente presente. O vereador Orlando Palhinha contou ter participado, como convidado, da comemoração dos dez anos da Escola Manoel Henrique Barradas. Contou que a escola funcionava em três turnos e tinha quase mil alunos matriculados e relatou ter sido bem recebido por sua atual diretora, professora Rosa Mesquita, e por sua primeira diretora, professora Jaqueline Mangueira. Salientou a participação da CMS nas conquistas da comunidade. Em comunicação inadiável, o vereador Vado Malassombrado informou evento musical na Cidade Baixa em prol de idosos em casa de acolhimento, convidando todos os edis. O vereador Moisés Rocha, frente ao aniversário de Salvador, elogiou a Cidade, destacando suas virtudes de origem africana e apontado a contradição de seus poderes serem majoritariamente exercidos por brancos. Expressou o desejo de ver mais vereadores negros. Lamentou a falta de atenção aos moçambicanos, vítimas de um desastre natural, apontando que isso se estendera ao seu discurso sobre a tragédia em Moçambique, o qual fora ignorado na mídia, que apenas reportou uma fala sobre o assunto, do ex-governador e senador Jaques Wagner. O vereador Odiosvaldo Vigas elogiou a fala do vereador Edvaldo Brito sobre a deputada que intentava extinguir as cotas. Salientou que não era desejo seu, nem dos negros em seu todo, a existência de cotas como instrumento permanente, mas afirmou a importância dessa política como medida reparatória. Elogiou o outro edil, também, pela proteção à Pedra de Xangô e apontou, nas duas questões, a desvalorização dos elementos africanos. Defendeu a democracia e o diálogo com a sociedade. O vereador Cezar Leite comentou sobre propaganda do Governo do Estado sobre uma economia de mais de quatro bilhões, afirmando que esse resultado se dava às custas da precariedade no pagamento aos servidores e, também, das limitações ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos da Bahia (Planserv), entre outras medidas prejudiciais. Indagou sobre autores de fraude no Planserv. Apontou a contradição do grupo político do governador do Estado, que, no âmbito federal, era a favor de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para que se usassem ao máximo os recursos do Governo, sem economias. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Sílvio Humberto e Toinho Carolino.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

* Republicado por ter saído com incorreção.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	01/04/2019	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
9.003	GLADYS REIS SANTOS	29/03/2019 A 12/04/2019 (15 DIAS)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROGADA		
3.364	ROMENIL ANTONIO GONÇALVES DE ALENCAR	31/03/2019 A 28/07/2019 (120 DIAS)



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 4 de Abril de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	FAZENDO ARTE - RECICLAGEM	A repórter Liana Cardoso mostra a arte que é feita através da reciclagem.
12:27	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	Na sessão ordinária se discute os principais assuntos de interesse público.
12:30	POLÍTICA NA MESA - RITA TOURINHO PROMOTORA	O programa ''Política na Mesa'' recebe a promotora Rita Tourinho que fala sobre corrupção e como o Ministério Público atua nos mais diversos casos.
13:30	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DO CABEÇA	A repórter Liana Cardoso vai até a Rua do Cabeça para contar a história dessa rua histórica.
13:33	# PARTIU SALVADOR - JARDIM BOTÂNICO	O programa ''#PartiuSalvador'' vai até o Jardim Botânico de Salvador para mostrar e contar mais sobre esse lugar.
14:00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA TEREZA BATISTA	A repórter Isabela Garrido conta a história do Largo Tereza Batista.
14:03	PANORAMA SALVADOR - RITA ASSEMANY	O programa ''Panorama Salvador'' recebe Rita Assemany para falar sobre o desejo de ser artista de teatro e de onde veio essa influência.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	Na sessão ordinária se discute os principais assuntos de interesse público.
15:03	FAZENDO ARTE - DANÇA AFRO	A repórter Liana Cardoso conversa com coreógrafos de dança afro.
15:30	ROLEZINHO - VOVÔ ILÊ	No programa ''Rolezinho'', Vovô do Ilê vai até o bairro do Curuzu para contar melhor a história desse bairro.
15:37	OCUPADOS - ALPINISTA INDUSTRIAL	A repórter Ticiane Bicelli conversa com Fred Borges, alpinista industrial, para contar mais sobre essa profissão.
16:00	PLUGADO - ORI	No programa ''Plugado'', o cantor e compositor Orí fala sobre o seu novo EP e canta a música que dá nome ao álbum "Oriundo do Brasil".
16:03	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PRAÇA CAIRU	A repórter Isabela Garrido vai até a Praça Cairu para contar a história do local.
16:06	ENTRE ELAS - MULHERES E FINANÇAS	No programa ''Entre Elas'', as repórteres Mia Lopes e Liana Cardoso debatem sobre o tema: Mulheres e finanças.
17:06	PÍLULAS DA HISTÓRIA - CRUZ CAÍDA	A repórter Ticiane Bicelli conta a história do Monumento da Cruz Caída.
17:10	CÂMARA REPÓRTER - ACESSIBILIADE	O programa ''Câmara Repórter'' traz o tema acessibilidade com a repórter Ticiane Bicelli.
17:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO SESSÃO ORDINÁRIA	O programa ''Panorama Salvador'' recebe a Major Denice Santiago , que fala sobre o ambiente militar e sobre preconceito.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**